

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 695.158.675-68, e a empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. A 13, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP nº 49.160.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.976.727/0001-22, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. **Andrea Santos Santana**, inscrita no CPF/MF sob o nº 965.361.525-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 103/2021.

1.2 – O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 16.374,55** (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente à **2,92%**, referente ao acréscimo de quantitativo do item 'levantamento topográfico planialtimétrico semicadastral de áreas de 5 a 10 hectares'.

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução de serviços de levantamentos topográficos georreferenciados semi-cadastrais planimétricos e planialtimétricos de áreas urbanas e rurais para implantação de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas localidades no Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 5361/2022;
- C.I. nº 2241/2022-DESO, datada de 19/04/2022;
- C.I. nº 2653/2022-DESO, datada de 09/05/2022;
- Documento da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 181/2022 de 10/05/2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 181/2022, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2022.

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

ANDREA SANTOS
SANTANA:96536
152549

Assinado de forma digital
por ANDREA SANTOS
SANTANA:96536152549
Dados: 2022.05.10 15:07:50
-03'00'

ANDREA SANTOS SANTANA
ESTRUTURAL METÁLICAS CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:695158675
68

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568
Dados: 2022.05.12 10:14:51
-03'00'

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2022.05.10 11:52:07
-03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO